

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Extrato da Decisão/Justificativa exarada nos autos de nº 410747/2018, às fls. 53/57, referente a Transferência de Recursos Complementares

às escolas EE Padre Firmo P. Duarte, EE Padre João Panarotto, EE Prof. Rafael Rueda, EE Profª. Adalgisa de Barros, para execução do Programa Voto Consciente, uma parceria firmada entre a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT, que tem como objetivo estimular o desenvolvimento do espírito democrático, a consciência cívica, fortalecendo os princípios éticos e a participação política aos alunos do Ensino Médio da rede de ensino estadual. Ficou justificada a quebra da ordem cronológica, em observância ao art. 5º, da Lei 8.666/1993, para o pagamento dos empenhos concernentes à transferências dos recursos complementares às mencionadas escolas, considerando presente as relevantes razões de interesse público e a indispensável presença dos participantes no encerramento do Programa que se dará em 06/11/2018. MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5cb7ebc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar